ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

RESOLUÇÃO Nº. 03/96

Autoriza Vereadores a partìcipar do XIX Congresso Estadual de Vereadores do Rio Grande do Sul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os Vereadores HÉLIO PAULO FEHN e SÉLIO MILBRADT autorizados a participar do XIX Congresso Estadual de Vereadores do Rio Grande do Sul, a realizar-se de 26 (vinte e seis) a 29 (vinte e nove) de março de 1996, em Porto Alegre - RS.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme a Lei Municipal nº. 577/85.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 26 DE MARÇO DE 1996.

Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Derli Duttel
Secretário